



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL  
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL  
SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS  
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

## DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 051/2014/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 007/2012 DE 16 DE MARÇO DE 2012, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para o cargo de Agente de Segurança Penitenciário para unidades prisionais situadas nos municípios pertencentes a 1ª, 2ª e 3ª RISP (Belo Horizonte, Contagem e Vespasiano, respectivamente).

### 1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 no mérito foi constatado pela Assessoria de Informação e Inteligência que não existem subsídios suficientes para manter a contraindicação, dentre outros, retifico a condição do candidato **MÁRCIO EUSTÁQUIO DA SILVA** para indicado, tendo em vista não serem encontrados registro Policiais/Judiciais, passíveis de contraindicação, nos registros e sistemas de banco de dados disponibilizados a esta Assessoria.

### 2. RESOLVE:

2.1 **conhecer** do recurso, posto que apresente os pressupostos de admissibilidade;

2.2 **tornar sem efeito** a desclassificação do candidato **MÁRCIO EUSTÁQUIO DA SILVA** ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Belo Horizonte /MG, constante no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 136/2013**, publicado em 21 de fevereiro de 2013 e no **DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 467/2013/SRHU/DRS**, publicado em 16 de abril de 2013.

2.3 **manter a classificação** do candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário para o município de Belo Horizonte /MG do referido Processo Seletivo Simplificado Nº 007/2012.

Belo Horizonte, 17 de janeiro de 2014.

**DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA**  
Diretora de Recrutamento e Seleção

**JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI**  
Superintendente de Recursos Humanos

DLC